

Supremo Conclave do Brasil

Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos

Fundado em 19 de março de 1968



Rua Riachuelo, 239, salas 1 a 5, Centro - CEP 20.230-011, Rio de Janeiro - RJ
(21) 3085-1694 | grandesecretaria@scrb33.org.br | www.ritobrasileirogob.com.br



ATO Nº 5092
de 18/05/2023

Nomeia Delegado

NEI INOCENCIO DOS SANTOS 33º, Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Supremo Conclave do Brasil tem experimentado grande crescimento nas diversas Regiões do País;

Considerando a intenção de expandir as Oficinas Filosóficas de Altos Graus do Supremo Conclave por toda extensão territorial do Estado do Rio Grande do Sul necessitando efetivo desenvolvimento das suas futuras atividades administrativas e litúrgicas;

Considerando a criação da 3ª Delegacia Litúrgica do Estado do Rio Grande do Sul;

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, para o honroso cargo de Delegado Litúrgico para a 3ª Delegacia Litúrgica do Estado do Rio Grande do Sul, o Eminentíssimo Irmão **Douglas dos Santos, 33º**, IRB 6.125;

Art. 2º - A posse será realizada na próxima sessão do Supremo Conclave do Brasil, em que o Irmão esteja presente, todavia, a partir da publicação do presente Ato já estará o Irmão Efetivado na função de Delegado Litúrgico pelo período de 1 (um) ano.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica o Grande Secretário da Magna Reitoria incumbido da notificação e publicação do presente Ato, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de Janeiro, no dia 18 de maio de 2023, da E.:V.:

NEI INOCENCIO DOS SANTOS
Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro



João Dias
Grande Secretário



José Luiz Brandão Paiva
Grande Chanceler

